



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
ATO TRT 11ª REGIÃO 103/2021/SGP

Retifica, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Resolução Administrativa 239/2019, de 16 de setembro de 2019, referente à aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA NEVES.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 239/2019, de 16 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO n.º 14725/2021 - TCU 1ª CÂMARA;

CONSIDERNADO o que consta no DP 1005/2019;

;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º seja emitido novo Ato de aposentadoria em substituição a Resolução Administrativa 239/2019, de 16 de setembro de 2019, alterando-se a redação do trecho para:

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...] III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI 04/10 (quatro décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e

Leia-se: Art.1º [...] III) Parcela Compensatória decorrente da conversão de 04/10 (quatro décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Secretário Especializado - FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 15 de outubro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região